

Noções sobre Direito Ambiental são decisivas para o setor imobiliário

No mercado de imóveis, o Direito Ambiental deixou de ser um "detalhe jurídico" para se tornar o eixo central da viabilidade de qualquer negócio.

Com a crescente valorização da agenda ESG (Ambiental, Social e Governança) e o rigor das leis brasileiras, ignorar essa área pode resultar em prejuízos financeiros astronômicos e penalização criminal.

A responsabilidade por danos ambientais é objetiva (independe de culpa). A aquisição e a intermediação de um terreno contaminado ou com desmatamento irregular, por exemplo, impõe ao novo proprietário o dever de recuperar a área, mesmo que não tenha causado o dano.

O faseado processo de Licenciamento Ambiental é complexo, assim como a aplicação do Código Florestal (Lei 12.651/12) em áreas urbanas. Além disso, os bancos brasileiros seguem diretrizes que impedem a concessão de crédito para projetos que não comprovem conformidade com as regras.

Inúmeras empresas encontram dificuldades em realizar o licenciamento ambiental de suas obras



Domínio sobre premissas elementares de tão complexa matéria evita riscos e penalidades

em função das restrições ambientais e de entendimentos do Ministério Público e do Judiciário sobre o tema, sendo a busca da segurança jurídica um permanente desafio.

Para fornecer as noções básicas a pessoas que possuam, ou não, formação jurídica, a Universidade Corporativa do Secovi-SP oferece, de 07/04 a 05/05, o curso "Direito Ambiental". A iniciativa é destinada a empresários, profissionais e colaboradores de empresas do setor imobiliário. Inscrições abertas. Programação completa do curso no QR Code.

